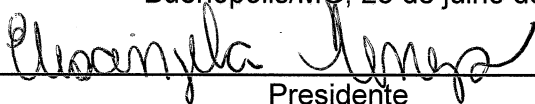


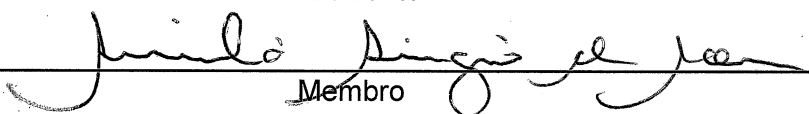


ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.

Aos 23(vinte e três) dias do mês de julho, às 15:00 horas, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o parecer do Assessor Jurídico, e por determinação do Prefeito Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, com vistas a proceder com a análise da viabilidade de contratação da empresa FORRO CHINELA VEIA LTDA - ME, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas dos artistas BANDA CHINELA VEIA, para abrilhantar os eventos da XXXV SEMANA DO FAZENDEIRO DE BUENÓPOLIS, que será realizada de 21 a 28 de julho do corrente ano, no município. A documentação da empresa foi analisada e julgada habilitada a firmar contrato com municipalidade. A Comissão Permanente de Licitação, a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que os fatos e os proponentes acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para que esta efetue a apresentação dos artistas BANDA CHINELA VEIA, através de empresário exclusivo, já supra identificados, comprovado seus poderes através de contrato social. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

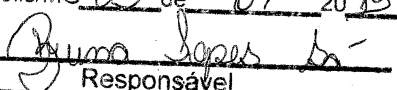
Buenópolis/MG, 23 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



Certifico que o (a) pre sente <u>Ata</u> Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações Buenópolis/MG <u>23</u> de <u>07</u> 20 <u>19</u>  _____ Responsável
---